



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000  
E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

**PROJETO DE LEI N. 016, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO EDIFICA MARANHÃO - IEMA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerada como de utilidade pública **INSTITUTO EDIFICA MARANHÃO - IEMA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 04.943.330/0001-71, com sede na Rua Vicente Curvina nº 63, Bairro Vila Dr. Walber, Município de Pedreiras, Estado do Maranhão.

**Parágrafo único** - Incumbe à Secretaria Municipal de Administração o exame da regularidade da documentação da referida Associação, tudo em consonância com as disposições legais pertinentes à matéria.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Ordinária que declara como de utilidade pública o "**Instituto Edifica Maranhão**". Que tem como objetivo incentivar, apoiar, desenvolver e promover atividades de associações de defesa dos direitos sociais, por todos os meios ao seu alcance no território de sua jurisdição.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000  
E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

Entre seus objetivos, o Instituto oferece serviços relacionados à saúde, educação, assistência social, esporte, lazer e recreação, proteção e preservação do meio ambiente, entre outros.

Isto posto, urge como imperiosa a declaração de utilidade pública de tal instituição, posto que cumpre papel essencial e insubstituível no seio deste município, função humana e de fomento aos direitos sociais, matriz econômica e social deste município.

Assim, o reconhecimento de sua utilidade pública municiará a referida entidade de mais um instrumento para a consecução dos seus objetivos que, ao fim, circunscrevem-se ao bem-estar dos moradores do Município de Pedreiras.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO LEGISLATIVO  
“VICENTE BENIGNO”, AOS 14 DE JUNHO DE 2024.

  
**Márcio Francigard Furtado e Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras

  
**Jaciaria Bernardo Silva Rios Portela**

1º Vice-Presidente

  
**Marly Tavares Soares Silva**

2º Vice-Presidente

  
**José Ribeiro de Araújo**

1º Secretário

  
**Anarjara dos Santos Farias**

2º Secretária

HONOR ET LABOR